

REGISTRO DE MARCA

#9

O registro de marca é quando você compra o direito de utilizar um nome para a sua empresa.

Registrar uma marca é a única forma de protegê-la legalmente de possíveis copiadores e da concorrência, além de ganhar espaço no mercado.

Quando você consegue o registro de marca nenhuma outra empresa do mesmo segmento pode ter o mesmo nome, pois a partir daquele momento ele será seu por direito. Sendo possível você até abrir um processo, com a empresa do mesmo nome.

4 ETAPAS PARA O REGISTRO DE MARCA

• BUSCA PRÉVIA:

I. Antes de pensar em sua marca e em seu registro, é importante fazer uma consulta ao sistema de busca de marcas do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Nele, você vai descobrir se já existe alguma marca com o nome ou o desenho que você pretende registrar. A prioridade para o registro é sempre da empresa que o solicitou primeiro, mesmo que o processo ainda não esteja concluído.

REGISTRO DE MARCA

• DEPÓSITO DE MARCA:

II. O momento que você entra com o processo para fazer a abertura do seu registro de marca. Isso é feito através de um formulário onde você passa todas as informações necessárias da sua marca e quem está requerendo esse registro. Nesse momento, você paga uma taxa referente a abertura do processo ao INPI.

• PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE MARCA:

III. O próprio nome já diz, é a publicação da abertura do processo da sua marca no seu segmento. Nesse momento que pode ocorrer uma oposição caso já exista um registro com o mesmo segmento que o seu.

• DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO

IV. Depois que o INPI avalia todo processo da sua marca ele concede o deferimento quando está tudo certo com o processo e você tem o direito do registro ou o indeferimento quando por algum motivo eles rejeitam o seu pedido de marca. Após o pedido aprovado é necessário pagar uma outra taxa ao INPI.

Existem empresas especialistas para esse serviço, que podem te auxiliar nesse passo a passo.